

CIDADE Código de obras proíbe construções que não atendam essa condição

Portões e lixeiras que abrem sobre a calçada são proibidos em Tubarão



DIVULGAÇÃO/HCONOTÍCIAS



☎ 48 3631-1400
☎ 48 98871-4304

www.ortoimagemtb.com.br

Tubarão

Há dois anos, viralizou nas redes sociais um vídeo onde a advogada Marilene Oliveira, 62, caminhava calmamente pela calçada quando um portão eletrônico se fecha e a 'engole' para dentro de uma casa. O caso aconteceu em Goiânia, em 2019, mas mostra um que, apesar de parecerem inofensivos, portas e portões que abrem sobre a calçada podem se tornar um problema para pedestres e ciclistas.

Em Tubarão, existe um Código de Obras que regulamenta as construções na cidade. O artigo 222, por exemplo, prevê que portões, portas e janelas situadas no plano de piso térreo não podem abrir sobre as calçadas. Em nota ao HC Notícias, a Secretaria de Urbanismo do município



informou que essa condição é verificada e exigida nas análises de alvarás de construção, regularizações e processos de habite-se.

"A fiscalização é feita de forma constante visando a correção de problemas existentes. As demandas de fiscalização são geradas espontaneamente seguindo ações definidas pela própria Secretaria, ou em atendimento a denúncias realizadas anonimamente", afirma a nota enviada ao HC. De acordo com a Secretaria, é possível realizar denúncias através da Ouvi-

doria do município, pelo site, ou de forma presencial no Facilita Tubarão.

Uma outra lei, de 1989, prevê a sinalização de entradas e saídas de carros, sejam em garagens, edifícios, estabelecimentos comerciais ou estacionamentos. A sinalização pode ser feita com uma placa luminosa, visível para os pedestres que caminham pela calçada.



(48) 3623-1362 | 99946-5199
Plantão (48) 3623-1425 | 9629-7736
crematorioememoria@saoamateus@hotmail.com



informativo SAÚDE

HOSPITAL

Unimed



Fadiga pandêmica e síndrome de burnout

"Não aguento mais", "Estou no meu limite", "Até quando?"... Quantas vezes você falou ou ouviu essas frases nos últimos meses? Estamos todos exaustos. Temos medo de contrair o novo coronavírus, de perder alguém, de ficar sem emprego. Sentimos culpa por não dar conta das metas do trabalho, de acompanhar a aula on-line com o filho, de limpar a casa. A Organização Mundial da Saúde chama esse sentimento generalizado de fadiga pandêmica, que até desmotiva as pessoas a seguirem os protocolos de controle da Covid-19 de forma adequada. A fadiga pandêmica é provocada pela soma de experiências, emoções e percepções. Ela leva muitas pessoas a deixarem de seguir os protocolos de segurança contra a Covid-19, exagerando na flexibilização do isolamento social ou ficando menos cuidadosas com o uso de máscaras e a higiene das mãos.

Quando cansaço e mal-estar não passam nunca e impedem, ou atrapalham, nossas atividades profissionais, é preciso ficar atento aos sinais de um possível esgotamento. No início das medidas de isolamento social, muitos se animaram com a ideia de trabalhar de casa e ter mais tempo livre, que antes era usado para transporte.

Mas a realidade de muita gente tem sido trabalhar mais, na ânsia de mostrar produtividade e resultados, somando essa carga a todas as tarefas domésticas.

Tanta cobrança tem aumentado os casos de transtornos psíquicos, como a síndrome de burnout, que pode combinar sintomas de depressão, ansiedade e/ou síndrome do pânico. A diferença é que a causa está diretamente relacionada ao ambiente profissional: é o ponto máximo do estresse e esgotamento mental nele. É importante entender e saber reconhecer a síndrome de burnout para evitar de chegar a esse ponto e também para ajudar colegas numa situação de risco.

Fonte: Agência Brasil, OMS, Portal Unimed

Unimed

NOSSO JEITO
de Cuidar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Senhor ALEX PIROLA FELISBERTO, na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, MOTORISTAS E TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DA REGIÃO SUL, inscrita no CNPJ 30.057.201/0001-96, estabelecida na Av. Beira Mar, s/n, Balneário Esplanada, Jaguaruna/SC, CEP 88.715-000, de acordo com o direito que lhe confere o Estatuto Social desta associação, CONVOCA através do presente edital, todos os associados desta Associação, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada neste endereço, no dia 16 de julho de 2021, em primeira chamada às 18h30min., com "quorum" mínimo da metade mais um da soma dos associados em primeira chamada, não havendo o "quorum" mínimo da metade mais um da soma dos associados, será efetuado segunda chamada, 30 minutos após a primeira chamada, neste caso sendo realizada a Assembleia Geral Extraordinária com qualquer número de associados.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

Renúncia e pedido de desligamento do Vice-Presidente, do Tesoureiro e do Conselheiro Fiscal 1 da atual Diretoria Executiva desta associação

Jaguaruna/SC, 16 de junho de 2021.

ALEX PIROLA FELISBERTO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Tubarão, inscrito no CNPJ sob o nº 82.582.883/0001-50 com endereço na Rua Pedro Gomes de Carvalho, 531, Oficinas, 88702-060, na cidade de Tubarão/SC convoca pelo presente EDITAL o Conselho Fiscal, todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 16 de julho de 2021, na sede do sindicato no endereço acima citado, com início às 14h00 (quatorze horas) em primeira convocação, com no mínimo 30% de associados em pleno gozo de seus direitos sociais, ou senão houver número legal, em segunda convocação, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) com qualquer número de associados, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Aprovação do Relatório de Prestação de contas do exercício de 2020;

2) Aprovação do Balanço Patrimonial do exercício de 2020;

3) Assuntos Gerais.

Tubarão/SC, 18 de junho de 2021.

Natalino Beluco
Presidente